# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
Outros atos oficiais ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tarabai**
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

**Câmara Municipal de Tarabai**
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 001, DE 9 de janeiro de 2026.**

***Dispõe sobre:*** *"A designação dos servidores para composição da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Tarabai, e dá outras providências."*

**RUBENS PINAFFI JÚNIOR**, Prefeito do Município de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I, artigo 6º, da Lei Federal 8080/90;

**CONSIDERANDO** o disposto no §3º, artigo 96, da Lei Nº 10.083 de 23 de setembro de 1998;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as ações da Vigilância Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Tarabai;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR, por este ato, os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Tarabai:

| NOME | RG | FUNÇÃO | CREDENCIAL |
|---|---|---|---|
| Erivaldo José de Carvalho | 19.816.914-0 | Enfermeiro | 001 |
| Selma Valéria Paiva Rebelato | 29.066.286-02 | Agente de Saneamento | 002 |
| Maria Lygia Pereira Franco | 1207456 | Enfermeiro | 003 |
| Beatriz da Silva Corsaletti | 406176358 | Médico Veterinário | 004 |
| Juliana Pereira Rufino Piccinini | 43.472.167-0 | Farmacêutico | 005 |
| Ederson Vinícius Mendes Pinaffi | 42.863.795-4 | Engenheiro Agrônomo | 006 |
| Neide Aparecida dos Santos Padovam | 244300720 | Nutricionista | 007 |
| Welliton Eloi de Moraes | 460824284 | Engenheiro Civil | 008 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria Nº 032, DE 9 de outubro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, 9 de janeiro de 2026.

**RUBENS PINAFFI JÚNIOR**
Prefeito Municipal

**LUCAS VINICIUS SILVA ALVES**
Secretário Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal e
Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai – SP

.....

### Outros atos oficiais

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 03/2025.

**ÓRGÃO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE TARABAI - SP.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS LIMITADAS - LUMEN ET FIDES.

**CNPJ:** 53.302.675/0001-51.

**OBJETO:** REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL COMPREENDENDO ATIVIDADES NA ÁREA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2026.

**VALOR:** R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS), SENDO R$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS) MENSAIS.

Tarabai/SP, 17 de dezembro de 2025.

_____

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
**Prefeito Municipal**

.....